



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 2
Proc. N.º 388/98



0243

MENSAGEM N.º 023/98

Barueri, 12 de maio de 1998.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera a denominação da EMEF "República da Guatemala" para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dorival Faria".

Dorival Faria é natural de Coqueiral/MG, nascido em 11.10.1912.

Casado com Maria de Lourdes Faria, deixou os filhos Edivaldes Faria, Edson Faria e Édina Faria, bem como os netos Sandra, Adriana, Fabiano, Marcelo, Luiz Fernando, Paulo Henrique, Vanessa, Ricardo, Regina e Regiane.

Residiu, desde 1960, na Rua Terra, nº 10 (antiga Rua Particular – Recreio Chácara), no Jardim Tupancy, até seu falecimento, ocorrido em 16.8.1988.

Exercia a profissão de contador, coordenou os moradores e ajudou na regularização de propriedades, contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento do bairro.

O nome do saudoso munícipe está intimamente ligado ao bairro onde, por longo tempo, daí a inteira justiça da póstuma homenagem que a ele se tenciona prestar.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
WAINE AMARO BILLAFON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI